CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº98/2024

Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador a Fabricio Dias Nunes da Silva (Pancadinha)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Fabricio Dias Nunes da Silva (Pancadinha)

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de dezembro de 2024

LEANDRO GUERRILHA
(Republicanos)
Vice Lider do Governo

F-PL-025-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Natural de Itabuna-Bahia, Fabricio Dias Nunes da Silva (Pancadinha), antes de ingressar na vida pública, Fabricio foi líder comunitário e desempenhou um papel na idealização do Projeto Cores e Vida, uma iniciativa voltada para a inclusão social e cultural em Itabuna. Motivado pelo desejo de ampliar seu impacto positivo na vida das pessoas, ele decidiu entrar na política.

No ano de 2020, foi eleito vereador de Itabuna para o período de 2021-2025, onde exerceu a presidência da Comissão de Educação entre 2021 e 2022, destacando-se por sua atuação em prol da melhoria das condições educacionais do município. Já no ano de 2023, licenciou-se do cargo de vereador para assumir o mandato de deputado estadual, eleito pelo partido Solidariedade para o período de 2023-2027.

Na Assembleia Legislativa da Bahia, Fabricio Pancadinha é suplente das comissões de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, onde continua sua luta por uma educação mais acessível e por políticas públicas que beneficiem diretamente a população, principalmente de Salvador – Bahia. Fabricio é engajado em iniciativas de educação e conscientização sobre a saúde.

Pelos fatos e pelas razões aqui expostas, somando a muitos outros serviços prestados do Senhor Fabricio Dias Nunes da Silva (Pancadinha), a de elevar o nome de Salvador e da Bahia e, por atender ao quanto disposto na Resolução nº 910/91, solicito dos nobres vereadores da Câmara Municipal de Salvador a aprovação do presente Projeto de Resolução.

LEANDRO GUERRILHA
(Republicanos)
Vice Líder do Governo